



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 742 - Segunda-feira, 18 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1402

Abre no orçamento vigente crédito adicional e especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional e especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

					160.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
468	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.08.09	AUXILIO CRECHE	500 0000	160.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	-160.000,00

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/03/2024.

Ribas do Rio Pardo, 15 de MARÇO de 2024

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.